



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 159/2012 – São Paulo, quinta-feira, 23 de agosto de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50340/05-UMED - ANGELA PEREIRA DE CASTRO, nos dias 16 e 17.08.2012;
- 50422/08-UMED - DENISE VELOSO SANTOS MOOG, nos dias 20 e 21.08.2012;
- 50254/10-UMED - FREDERICO ASSIS BASTOS, no período de 20.08 a 03.09.2012;
- 06698/94-UMED - JOSE MARIA SIMOES DE ALMEIDA PRADO, no dia 21.08.2012;
- 50185/03-UMED - MARCELO JUNQUEIRA MARQUES, no dia 20.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50313/97-UMED - ALMERINDO D ALESSANDRO NETO, nos dias 21 e 22.08.2012;
- 05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no período de 16.08 a 25.08.2012;
- 50275/04-UMED - BENEDITA DE FATIMA BORGES, nos dias 20.08 a 21.08.2012;
- 10420/95-UMED - CLARICE MICHIELAN, no dia 17.08.2012;
- 07306/94-UMED - JOSE CARLOS MARINO, no dia 21.08.2012;
- 50131/09-UMED - MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, nos dias 16.08 e 17.08.2012;
- 03008/94-UMED - MARIA JOSE CALDEIRA GUTIERREZ, no dia 21.08.2012;
- 50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no dia 17.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50275/04-UMED - BENEDITA DE FATIMA BORGES, no dia 17.08.2012;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 21.08 a 31.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50253/00-UMED - ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, no dia 17.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50021/11-UMED - LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no período de 14.08 a 17.08.2012;
-50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, nos dias 15 e 16.08.2012.

Licença para tratamento de saúde não homologada, ao servidor abaixo relacionado, por não comparecimento à perícia médica (artigos 202 e 203 da Lei 8112/90), conforme os seguintes períodos e respectivo processo:

-50022/03-UMED - PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 07.08 a 12.08.2012;
-50022/03-UMED - PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 15.08 a 13.11.2012.

INTIMAÇÃO

Tendo em vista o dispositivo do artigo 4º da Resolução nº 68/2009, do Conselho da Justiça Federal, INTIMO **Vera Lucia Menezes**, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez dias), a contar do recebimento deste, DEFESA nos autos do Processo Administrativo nº 03064/10-SEGE, que versa sobre a devolução de valores indevidamente pagos.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 349, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Altera a competência de Varas Federais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os resultados apresentados pelos Grupos de Trabalho constituídos pela Portaria nº 6.614, de 2 de março de 2012, da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO o expressivo número de feitos em tramitação nas Varas Previdenciárias da Subseção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o decidido na 329ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 5 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a competência cível das 20ª e 23ª Varas Federais para previdenciária, convolvendo-as, respectivamente, em 3ª e 6ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo, todas pertencentes à 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º A redistribuição dos processos cíveis obedecerá aos seguintes critérios:

I - as Varas Federais cíveis receberão, cada uma, 1/23 (um, vinte e três avos) da soma dos processos em tramitação nas 20ª e 23ª Varas Federais, proporcionalmente às suas Classes de Ação, incluídos os sobrestados, suspensos e encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, inclusive as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem.

Parágrafo único. Na hipótese de a proporção não ser exata, o restante de cada classe deverá ser compilado para ser redistribuído proporcionalmente à quantidade de processos.

II - a redistribuição iniciar-se-á pelos processos provenientes da 20ª Vara que serão destinados às Varas Cíveis em ordem crescente de Vara, iniciando-se pela 1ª Vara, até o término dos feitos;

III - na sequência, serão redistribuídas as ações da 23ª Vara em ordem crescente de Vara, iniciando-se pela Vara Federal que por último recebeu feitos ou a sua subsequente, de modo a atender o disposto no inciso I;

IV - o Juiz Distribuidor do Fórum Cível autorizará eventuais pedidos de desarquivamento de feitos das 20ª e 23ª Varas determinando a sua redistribuição automática entre as Varas Federais cíveis.

Art. 3º A redistribuição dos processos previdenciários obedecerá aos seguintes critérios:

I - a 3ª e a 6ª Varas Previdenciárias receberão, cada uma, 1/7 (um sétimo) do total dos processos em tramitação nas 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Varas Previdenciárias, excluídos os sobrestados, suspensos e encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem;

II - serão recebidos, ainda, pelas 3ª e 6ª Varas Previdenciárias os antigos acervos consistentes nos processos baixados, sobrestados, suspensos e encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, respectivamente.

Art. 4º Os processos serão redistribuídos por intermédio do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual.

I - as ações incidentais deverão acompanhar os processos principais;

II - os processos principais em situação de baixa findo serão redistribuídos, na hipótese de ação incidental ativa.

Art. 5º Para o encaminhamento dos autos, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - os documentos pendentes de juntada deverão ser devidamente regularizados nos autos pela Vara de origem, lançando-se a respectiva fase no sistema processual, antes da redistribuição;

II - eventuais pedidos de desarquivamento pendentes na Vara de origem deverão ser encaminhados à Vara de destino, com guia de encaminhamento, para conferência e recebimento;

III - os processos em poder dos advogados deverão ser devolvidos e recebidos eletronicamente pelas 20ª e 23ª Varas antes da redistribuição.

Parágrafo único. Até a redistribuição eletrônica dos autos, os processos continuam vinculados à Vara de origem.

Art. 6º A distribuição de novos processos à 3ª e 6ª Varas previdenciárias deverá ocorrer somente após 15 dias úteis do disposto no art. 3º.

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas de acordo com o cronograma anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

CRONOGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS		
DATAS	Providências afetas à Área de Informática	Providências afetas às Varas
27/08/12 a 31/08/12	Prepara relatório de redistribuição das 20ª e 23ª Varas	20ª e 23ª V.Cíveis: preparação dos processos para redistribuição
03/09/12	Realiza a redistribuição dos processos cíveis no 1º horário e gera os relatórios	-
03/09/12 a 10/09/12	Prepara relatório de redistribuição das Varas Previdenciárias	20ª e 23ª V.Cíveis: separação dos processos e envio para as Varas Cíveis
11/09/12	Realiza a redistribuição dos processos previdenciários no 1º horário e gera os relatórios	-
11/09/12 a 17/09/12	-	1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 7ª V.Previdenciárias: separação e envio dos processos para 3ª e 6ª V.Previdenciárias
11/09/12 a 17/09/12	-	3ª e 6ª V.Previdenciárias: recebimento dos processos
18/09/12 a 01/10/12	-	Organização das Secretarias de Vara das 3ª e 6ª Varas Previdenciárias
02/10/12	Disponibiliza novas distribuições para a 3ª e 6ª Varas	A 3ª e 6ª Varas Previdenciárias passam a receber distribuição de novos processos

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 251/12

Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO BUENO DE AZEVEDO

Assunto: Licença-paternidade de 15 a 19/8/12.

“Defiro.

S.P., 20/08/2012”

Processo nº 252/12

Interessada: MM^a. Juíza Dr^a. TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO

Assunto: Licença-gestante de 7/5 a 2/11/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 20/08/2012”

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Nº 8074 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08967/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 18/09/2012, o servidor **EDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, de 18/09/2012 até 31/12/2012, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 8075 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08964/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/09/2012, a servidora **SELMA APARECIDA DIAS LACERDA DE ALCANTARA**, R.F. nº 488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/09/2012, a servidora **ELAINE FRANÇA E CÂMARA**, R.F. nº 1172, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8076 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08966/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/09/2012, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/09/2012, o servidor **RENAN RIBEIRO PAES**, R.F. nº 1437, Técnico

Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8077 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08965/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/09/2012, o servidor **RENAN RIBEIRO PAES**, R.F. nº 1437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/09/2012, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 08545/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência do servidor Manoel Silvio Costa Negri

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 01/06/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral”

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE.

PROCESSO Nº 004/2012-RCOT. Processo Originário nº 072/2011-DILI. Licitante: SHIRION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME (CNPJ nº 11.440.676/0001-12). Decisão proferida: ...“Acolho o Parecer nº T3-PAR-2012/00212-ALIC. Tendo em vista que o descumprimento das obrigações assumidas pela Nota de Empenho nº 2011NE001552 acarretou prejuízos à Administração, com fundamento no artigo 87, incisos II e III, combinado com o §2º, da Lei nº 8.666/93 e subitem 16.2.2, alíneas “b” e “c”, combinado com o subitem 16.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2011, aplico à empresa Shirion Comércio e Serviços de Informática Ltda-ME a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, cumulada com multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Nota de Empenho.”... Data de assinatura: 20/8/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 09/2012.

Processo sispra n. 5007 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL EM PIRACICABA /SP (CNPJ n. 54.408.935/0001-30).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 26/06/2012 e 09/08/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 21.364,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), o Senhor ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR - Presidente da Associação de Assistência Social Betel.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 059/2012 - RP adjudicado à empresa R & L Indústria e Comércio de Artigos de Decorações Ltda.

Pregão Eletrônico nº 066/2012 adjudicado às empresas: Maria Luiza Indústria e Comércio Ltda. para o lote 1 e; Grisa Indústria e Comércio de Móveis e Peças Ltda. para o lote 2.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2012 - RP adjudicado à empresa Lines - Uniformes, EPIS e Material de Consumo Ltda. - ME.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

PORTARIA N.º 499/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 73/2012-gab, de 02 de agosto de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ, RF 6986, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 4277/1997-NUAF -Informação n.º 126/2012

Interessado: SUELIBARBOSA RF 854

Assunto: REVISÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls. 116

“Considerando a informação de fls. 112/114, a manifestação do Diretor Administrativo e os termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta nº 2, de 16.05.2005, e os artigos 114 da Lei n.º 8.112/90, autorizo:

- tornar sem efeito a composição das frações de quintos pagos por meio do Memo n.º 01/2005;

- manter a 1ª a 3ª fração de quintos de FC 4 e a 4ª fração de quintos de FC 5, transformando a 9ª fração de décimos em 5ª fração de quintos de FC 5, conforme relatório às fls 111, transformando as parcelas em VPNI na forma da lei.

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional para ciência ao servidor. Aguarde-se o tempo regulamentar.

Após ao Núcleo de Folha de Pagamento para exclusão e manifestação nos autos quanto aos valores devidos e indevidos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de agosto de 2012.”

Processo nº 2375/2001-NUAF -Informação n.º 148/2012

Interessado: LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA RF 1922

Assunto: REVISÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls. 38

“Considerando a informação de fls. 34/36, a manifestação do Diretor Administrativo e os termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta nº 2, de 17.04.2004, e artigo 114 da Lei n.º 8.112/90, autorizo:

- tornar sem efeito a composição de quintos efetuada por relatório através do Memo n.º 01/2005;

- a revisão das frações de quintos para excluir a 4ª fração de quintos de CJ3, conceder a 2ª a 4ª fração de quintos de FC 5 e manter a 1ª fração de quintos de FC 5, de acordo com o relatório de fls. 32/33, devendo transformar as parcelas em VPNI nos termos da lei.

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional para ciência ao servidor. Aguarde-se o tempo regulamentar.

Após ao Núcleo de Folha de Pagamento para exclusão e manifestação nos autos quanto aos valores devidos e indevidos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

PORTARIA N.º 516/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ROSANA DI GENNARO, RF 7237, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Administração Funcional para a 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, a partir de 20/08/2012;
- II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial para a 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, a partir de 20/08/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 517/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 488/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 13 de agosto de 2012, disponibilizada em 13 de agosto de 2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "...CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 344/2012-ADM, de 14 de maio de 2012,..."

LEIA-SE: "...CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 549/2012-ADM, de 16 de agosto de 2012,..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 518/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 13 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 14 de agosto de 2012, e do Memorando nº 182/2012, de 14 de agosto de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

LOTAR a servidora GISELE TROYANO PETINARI, RF 7374, Técnico Judiciário, Área Administrativa, redistribuída pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na 2ª Vara Federal Previdenciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 519/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 5413/2012-SUCA/NUAF, e da mensagem eletrônica de 25 de junho de 2012, da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Lins,

RESOLVE:

I-APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Lins, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

§ RF 5832 - FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO - **Diretora de Secretaria (CJ-3)**;

§ RF 6026 - SELMA LEITE SILVA - **Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5)**

;

§ RF 6047 - JOÃO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR - **Supervisor da Seção de Processamento (FC-5)**;

§ RF 6046 - JEAN CARLO DOMINGUES - **Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento**;

§ RF 7210 - JOÃO PAPIN NETO;

§ RF 6224 - CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA - **Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5)**;

§ RF 7158 - ANA CAROLINA LUCIO CALANCA;

§ RF 7232 - SIMONE MUKAI KOGA - **Assistente Operacional (FC-2)**;

§ RF 7352 - JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - **Assistente I (FC-4)**;

§ RF 6365 - ANA IRIS LOBRIGATI;

§ RF 7316 - JANAINA SPETIC ALVES;

§ RF 7335 - ERICA GOMES DA SILVA.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 520/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 5413/2012-SUCA/NUAF,

RESOLVE:

I-APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

§ RF 5254 - DANA VIDAL - **Oficial de Gabinete (FC-5)**;

§ RF 6632 - VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO - **Assistente de Gabinete (FC-4)**;

II-APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na 2ª Vara Gabinete

do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

§ RF 4939 - CLAUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI - **Oficial de Gabinete (FC-5)**;

§ RF 6529 - CALISTO ABDO JUNIOR - **Assistente de Gabinete (FC-4)**;

III-APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

§ RF 2436 - DORI LARA - **Diretor de Secretaria (CJ-3)**;

§ RF 6993 - JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO;

§ RF 5251 - MARA CRISTINA DE MELO MACHADO - **Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5)**;

§ RF 4457 - GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES;

§ RF 4061 - MARIA ASSUNÇÃO SALES DE JESUS;

§ RF 5653 - DIRCELENE DA CUNHA - **Supervisora da Seção de Processamento (FC-5)**;

§ RF 7012 - CAROLINA DOS SANTOS PINTO - **Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição**;

§ RF 5473 - CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA - **Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento**;

§ RF 623 - LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - **Assistente Operacional (FC-2)**;

§ RF 3939 - MARCIA KAKIUTI TANIGUCHI;

§ RF 1781 - MARILENE LIMA CALENZANI - **Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento**;

§ RF 5162 - SOLANGE APARECIDA DA SILVA - **Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5)**;

§ RF 5060 - MARCOS KANASHIRO - **Assistente Administrativo (FC-3)**;

§ RF 3990 - PEDRO KAZUO KOJIMA - **Assistente II (FC-3), Seção de Cálculos e Perícias Judiciais**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 521/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I. ALTERAR o item III da Portaria nº 445/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 14 de agosto de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 20.08.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: “a partir de 20.08.2012;”

LEIA-SE: “a partir de 21.08.2012;”

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 523/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 5413/2012-SUCA/NUAF, e da mensagem eletrônica de 02 de julho de 2012, da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos,
RESOLVE:

I-APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

§ RF 6878 - IVANA THAIS DORNE E SILVA - **Assistente de Gabinete (FC-5)**;

§ RF 6151 - MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI - **Oficial de Gabinete (FC-5)**;

III-APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

§ RF 6991 - ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA - **Diretora de Secretaria (CJ-3)**;

§ RF 6385 - JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI - **Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5)**;

§ RF 5530 - LEONARDO MARQUES FRANCISCO - **Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição**;

§ RF 7002 - LILIAN CANDIDO PUCCINI - **Assistente Técnico (FC-3), da Seção de Processamento**;

§ RF 7103 - WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO - **Supervisor da Seção de Processamento (FC-5)**;

§ RF 6145 - MARCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO - **Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5)**;

§ RF 6678 - PAULO ROBERTO ALVES - **Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento**;

§ RF 7100 - SIMONE SILVA DE MORAES.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 524/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor HAROLDO PURCINO MAIA FILHO, RF 2752, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da 21ª Vara Federal Cível de São Paulo para o Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 27.08.2012;

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 526/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 5413/2012-SUCA/NUAF,

RESOLVE:

I-APOSTILAR a portaria de lotação do servidor ERALDO RIBEIRO RAMOS, RF 5708, para constar: lotados na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Registro, informando que a função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)** fica mantida;

II-APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Registro, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

§ RF 6371 - HERMANE XAVIER DE LIMA - **Diretor de Secretaria (CJ-3)**;

§ RF 4954 - ALEXANDRE JOSÉ PICADO;

§ RF 612 - DACIR NUNES PEREIRA - **Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5)**;

§ RF 4958 - RUBENS PONTES - **Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5)**;

§ RF 4956 - HELOISA FREITAS ALVES FEITOSA - **Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5)**;

§ RF 4997 - DAGMAR SCHULZE HOFFMANN - **Assistente Operacional (FC-2)**;

§ RF 4776 - GERSON GILMAR HOFFMANN.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 528/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. CESSAR A PRESTAÇÃO de serviços do servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO, RF 995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de São José dos Campos, a partir de 20.08.2012;

II. LOTARo servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO, RF 995, na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, a partir de 20.08.2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 37/2012

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR, RF 3014**, Diretora de Secretaria desta 7ª Vara Cível Federal, esteve em gozo de férias no período de 31 de julho a 17 de agosto de 2012, bem como fez uso de horas de recesso, no dia 20 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO, RF 5531**, técnico judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal
7ª Vara Cível

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 27/2012

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

C O N S I D E R A N D O o período de licença saúde da servidora MÁRCIA YOSHIKO TAKINO, técnico judiciário, r.f. 3409, Supervisora de Ações Ordinárias, no período de 20.08.2012 a 24.08.2012,

R E S O L V E

D E S I G N A R, em substituição, a servidora TATIANE FERREIRA MATUOKA, técnico judiciário, r.f. 6492, para exercer as atividades de Supervisora de Ações Ordinárias desta 12ª Vara Cível, no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 21 de agosto de 2012

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 16/2012

O **Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, bem como a adequação da escala de férias dos servidores aos trabalhos desta Vara,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias do servidor Ariovaldo Viana, Agente de Segurança, RF. 2321, anteriormente marcado para o período de 27/08/2012 a 05/09/2012, remarcando-o para o período de 04/03/2013 a

13/03/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

AROLDO JOSÉ WASHINGTON

Juiz Federal

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA 19/2012

O Doutor **CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria n.º **13/2012**, modificando, por imperiosa necessidade de serviço, a escala de férias de servidora desta 7ª Vara, conforme segue:

Carmen Lúcia Pilan - RF 6672

Exercício 2012

3ª Parcela - De: 10/12/2012 a 19/12/2012

Para:

3ª Parcela - De: 15/10/2012 a 24/10/2012

Cumpra-se. Publique-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20/2012

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Tendo em vista que o servidor Fernando Duarte - RF 4479, Supervisor do Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, estará em gozo de férias regulamentares no período de 20/08 a 08/09/2012 e que a servidora Tatiana Aparecida Moreira, RF 3755, estará em gozo de férias regulamentares no período de 29/08 a 06/09/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR, respectivamente, as servidoras Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, e Luciana Gomes França Nogueira, RF 6816, para substituí-los nos referidos períodos.

Resolve, ainda, alterar, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias do exercício 2011 do servidor Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, anteriormente designadas para o período de 20/08 a 30/08/2012, bem como a 1ª parcela de férias do exercício de 2012, designada para o período 26/10 a 14/11/20102, ficando o gozo para o período de 09/11 a 09/12/2012,
Publique-se e oficie-se.

Campinas, 20 de agosto de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA N.º 11/2012

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, esteve afastado no dia 16.03.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso, bem como possui férias marcadas no período de 01.10.2012 a 11.10.2012,

CONSIDERANDO que o servidor Jaime Ascencio, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, esteve de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 09.08.2012 e 10.08.2012,

CONSIDERANDO que a servidora Ana Paula Rissi Fernandes, RF 4623, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, esteve de licença saúde no dia 20.08.2012,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, RF 3916, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) no dia 16.03.2012.

II. DESIGNAR o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, bacharel em direito, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal nos dias 09.08.2012 e 10.08.2012.

III. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, RF 3916, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no dia 20.08.2012.

IV. ALTERAR, na Portaria 16/2011, referente ao servidor Luciano dos Santos, RF 3479, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, a segunda parcela de férias para o período de 22.10.2012 a 01.11.2012, exercício 2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca, 21 de agosto de 2012.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA N.º 21/2012

A Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 03/2010 - Coordenadoria de Guaratinguetá, de 10 de fevereiro de 2010, publicada em 17 de fevereiro de 2010, referente aos membros do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária

Art. 2º Excluir, em decorrência de alteração de lotação, o servidor Demétrio Palma Facchini, RF 1898;

Art. 3º Incluir, na composição do grupo, o servidor Ricardo Amorim Gaefke, RF 4739.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 21 de Agosto de 2012

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 025/2012 - JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O **DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO dos meses de outubro, novembro e dezembro/2012, na Subseção de Marília e a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de **21 de setembro a 19 de dezembro de 2012, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Tupã e Ourinhos;**

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 31 de outubro de 2012..... Dr. Alexandre Sormani
(substituto: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

01 a 30 de novembro de 2012..... Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
(substituto: Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)

01 a 19 de dezembro de 2012..... Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
(substituto: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara Juiz

Assis/Lins/Tupã/Ourinhos Marília

21/09 a partir das 19 horas a..... 1ª..... 2ª..... Dr. Alexandre Sormani
28/09/12 às 11 horas (subst. Dr. José Renato Rodrigues)

28/09 a partir das 19 horas a..... 1ª..... 3ª..... Dr. José Renato Rodrigues
05/10/12 às 11 horas (subst. Dr. Bruno S. Genovez)

05/10 a partir das 19 horas a..... 1ª..... 1ª..... Dr. Bruno Santhiago Genovez
11/10/12 às 11 horas (subst. Dr. Luciano T. da Silva)

11/10 a partir das 19 horas a..... 1ª..... 2ª..... Dr. Luciano Tertuliano da Silva
19/10/12 às 11 horas (subst. Dr. Fernando D. F. Gonçalves)

19/10 a partir das 19 horas a..... 1ª..... 3ª..... Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
26/10/12 às 11 horas (subst. Dr. José Renato Rodrigues)

26/10 a partir das 19 horas a..... 1ª..... 1ª..... Dr. José Renato Rodrigues
31/10/12 às 11 horas (subst. Dr. Bruno S. Genovez)

31/10 a partir das 19 horas 1ª..... 2ª..... Dra. Melina Faucez Kletemberg
09/11/12 às 11 horas (subst. Dr. Bruno S. Genovez)

09/11 a partir das 19 horas a 1ª..... 3ª..... Dr. Bruno Santhiago Genovez
14/11/12 às 11 horas (subst. Dr. Luiz A. R. Marins)

14/11 a partir das 19 horas a..... 1ª..... 1ª..... Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
23/11/12 às 11 horas (subst. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

23/11 a partir das 19 horas a..... 1ª..... 2ª..... Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
30/11/12 às 11 horas (subst. Dr. Fernando D. F. Gonçalves)

30/11 a partir das 19 horas a 1ª..... 3ª..... Dr Fernando David Fonseca Gonçalves
07/12/12 às 11 horas (subst. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

07/12 a partir das 19 horas a 1ª..... 1ª..... Dr. Alexandre Sormani
14/12/12 às 11 horas (subst. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

14/12 a partir das 19 horas a..... 1ª..... 2ª..... Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
19/12/12 às 11 horas (subst. Dr. Alexandre Sormani)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins, Tupã e Ourinhos, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marília, 20 de agosto de 2012

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª. JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO MOREIRA PORTO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

PORTARIA Nº016/2012, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **LUIZ EDUARDO CASSEB DE OLIVEIRA ABBAS**, Analista Judiciário, RF. 6290 **DE** 05 a 14/11/2012 (10 dias) **PARA** 15 a 24/10/2012.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Piracicaba, 20 de agosto de 2012.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 16/2012

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 24 a 31 de agosto do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 25/08

Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Eliana Pastorelli, RF 2946

DIA 26/08

Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luís Humberto Feldner Marques, RF 2939

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 14 de agosto de 2012.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 033/12 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR., de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal

Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO solicitação encaminhada pela 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

I- RETIFICAR em parte a Portaria 024/12-NUAR de 26 de junho de 2012, para fazer constar a alteração abaixo.

Período Local Vara Juiz(a)

31/08 a 04/09/12 Fórum de São Bernardo do Campo 3ª Dra. Ana Lúcia I. M. de Oliveira
05/09 a 06/09/12 Fórum de São Bernardo do Campo 3ª Dr. Antonio André M. M. de Souza

II- Os plantões realizar-se-ão nos seguintes Fóruns: Fórum Federal de Santo André, localizado na Av. Pereira Barreto, 1299 - V. Apiaí - Santo André - telefone (11) 3382-9500 e (011) 9128-3943, Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - telefone (11) 4362-8300, 4362-8351 e (11) 9494-4548 ou no Fórum Federal de Mauá, Rua General Osório, 410 - Vila Bocaina - Mauá - telefone (11) 4519-6403 e (11) 9167-3170, conforme escala estabelecida.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 21 de agosto de 2012.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA N. 31/2012

O DOUTOR MARCELO SOUZA AGUIAR, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE** (Analista Judiciário, RF 4678), dos quadros da Justiça Federal de 1ª. Instância, lotada nesta 2ª. Vara Federal de Santos, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de **DIRETOR DE SECRETARIA** a partir de **22/08/2012** até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Santos, em 21 de agosto de 2012.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

3ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A nº. 17/2012

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 13/2012, bem como que a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, esteve em licença saúde dia 13.07.2012,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a referida Portaria, para constar a substituição da servidora Maria de Lourdes Borsoi de Barros - RF 6052 pela servidora Fernanda Werneck de Oliveira - RF 7242, no período de 02/07 a 12/07/2012 e de 14/07 a 20/07/2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 17 de agosto de 2012.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 10 DE 17 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício interino da função de Supervisora de Processamentos Ordinários em virtude do gozo de férias pelo titular da função.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Regina de Fátima Bergamin, Técnico Judiciário, RF 3074, Supervisora de Processamentos Ordinários, gozará férias no período compreendido entre 21/08/2012 e 31/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Lígia da Silva Quaglietta, Técnico Judiciário, RF 6197, para o exercício da função de Supervisora de Processamentos Ordinários, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 17 de agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 36/2012

O Excelentíssimo Doutor **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Ana Maria Mendes, RF 1176, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos no período de 15 a 24 de outubro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Izabel Martins, RF 2012, para substituí-la no referido período.
CUMpra-SE.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José do Rio Preto, 20 de agosto de 2012.

ADENIR PEREIRA DA SILVA
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 14/2012 - CM

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6^a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **agosto de 2012**.

DIA OFICIAL

01 SÁBRINA DE OLIVEIRA E DIAS
02 JOSIAS DIAS EZEQUIEL
03 MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
04 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
05 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
06 FELIPE GOMES SALQUEIRO
07 FELIPE GOMES SALQUEIRO
08 DARCY ANTONIO FLORIM
09 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
10 EVALDO TOMAZELLA
11 ANA MARIA MARIANO CASTILHO
12 JOSIAS DIAS EZEQUIEL
13 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
14 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
15 MARINO LUCIANELLI NETO
16 OLAVO NOBORU OHATA
17 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
18 SÁBRINA DE OLIVEIRA E DIAS
19 SÁBRINA DE OLIVEIRA E DIAS
20 CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
21 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
22 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
23 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
24 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
25 ANA MARIA MARIANO CASTILHO
26 JOSIAS DIAS EZEQUIEL
27 LUÍS CARLOS SPERANDIO
28 WILSON LUIZ ANTONIO

29 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
30 ANA MARIA MARIANO CASTILHO
31 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
São José do Rio Preto, 02 de agosto de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Corregedor da Central de Mandados

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 15/2012 - CM

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

ALTERAR o período de férias da servidora, em razão de necessidade de serviço:

CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL, RF 2818
2ª Parcela: de 10/09/2012 a 27/09/2012 para 02/12/2012 a 19/12/2012.

INCLUIR na escala de férias para o ano de 2012 as parcelas de férias da servidora, por absoluta necessidade do serviço:

MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI, R.F.: 7065
Exercício 2012
1ª Parcela: 22/11/2012 a 06/12/2012
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: Recebida em janeiro/2012;

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
São José do Rio Preto, 03 de agosto de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 13/2012 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6^a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor MARCIO FRANCO FONSECA, RF 1350, ocupante da função comissionada FC-5 Supervisor do Setor da Central Mandados, estará em gozo de férias regulamentares no período de 10/07/2012 a 27/07/2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PASCHOAL PAGLIARO JÚNIOR, RF 2721, para substituí-lo no período de 10/07/2012 a 27/07/2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José do Rio Preto, 04 de julho de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 19/2012

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES DIAS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço

RESOLVE alterar a **fruição** das férias da Servidora **FÁTIMA REGINA B.B. DE MELO**, RF nº 2610, marcadas para o período de **15/10/2012 a 31/10/2012**, para **19/11/2012 a 05/12/2012**.
Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 21 de agosto de 2012.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Juiz Federal

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 011/2012

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne a servidora abaixo:

-MÔNICA MAELY DUARTE DINIZ - RF 2503.

1) DE: 10/09/2012 A 29/09/2012.

PARA: 28/08/2012 A 06/09/2012 E 10/12/2012 A 19/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 21 de agosto de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 22/2012 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2011 - SUMA, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **LUCAS JOSÉ DANTAS FREITAS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6700:

de: 10/09/2012 a 27/09/2012 (18 dias) - 2ª parcela - Exercício 2011/2012

para: 26/11/2012 a 13/12/2012 (18 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 21 de agosto de 2012.

DR. RODINER RONCADA

**JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 009/2012- SUDE/NURE

A) SOLICITAÇÕES À SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

A.1 - Pagamento de Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento - AQAT dos servidores relacionados abaixo:

PROCESSO	RF	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	INÍCIO	FINAL	% CON-CEDIDO	% TOTAL ativo
043/2011-SUDE/NURE	6502	MIRIAM CRISTINA FERREIRA LOURENÇO	TJ AA	1º	14/11/2011	04/08/2015	1%	1%

A.1 - Pagamento de bolsa de pós-graduação *Lato Sensu* aos servidores abaixo relacionados, contemplados no Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2012, regulamentado pelas Resoluções no. 176, de 18.07.08; no. 190, de 17.02.09, no. 214, de 24.09.09, Portaria no. 17/2009-DFOR e II Edital do PIE 2011, conforme lista de classificação divulgada na Intranet da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul em 08.08.12, conforme tabela a seguir:

ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	RF	NOME	VALOR PAGAR	MENSALIDADES CONTEMPLADAS
FIM	1º	2409	Joana Durcilei Bolognes Couto	R\$ 1.637,94	JANEIRO a SETEMBRO/2012
FIM	2º	4895	Ricardo Meirelles Bernardinelli	R\$ 1.146,56	ABRIL a SETEMBRO/2012
FIM	3º	6251	Clades Rollwagen	R\$ 520,46	JANEIRO a MARÇO/2012
FIM	4º	6226	Henrique Yuichi Komatsu	R\$ 955,47	MAIO a SETEMBRO/2012

ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	RF	NOME	VALOR PAGAR	MENSALIDADES CONTEMPLADAS
MEIO	1º	1146	Irene da Silva Lopes	R\$ 163,79	JULHO/2012
MEIO	2º	6312	Iris Inari Bambil Ujiie Lima	R\$ 5.641,65	FEVEREIRO a SETEMBRO/2012

FIM DO BOLETIM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 099/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Trata da interrupção da 2ª etapa das férias do servidor Agnaldo Rodrigues Herculano e dá outras providências.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a correição a ser realizada nesta Subseção Judiciária no período de 17 a 21/09/2012;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, no interesse exclusivo da administração, a 2ª etapa das férias, do servidor **AGNALDO RODRIGUES HERCULANO**, Analista Judiciária Executante de Mandados - área da Central de Mandados - RF 4193, relativas ao período aquisitivo de 20.05.2011 à 19.05.2012, anteriormente marcadas para 10/09/2012 à 20/09/2012, a partir de 17/09/2012, restando 04 (quatro) dias **para gozo no período de 08/10/2012 a 11/10/2012**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 21 de agosto de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 010/2012-SUMA/DOURADOS

Retifica parcialmente a Portaria nº 009/2012-SUMA/DOURADOS, de 02 de agosto de 2012, que trata do plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante o mês de **AGOSTO e SETEMBRO**, de 2012, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação verbal dos oficiais de justiça lotados na Central de Mandados desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

I - rEtificar, parcialmente, o artigo 1º da Portaria nº 009/2012-SUMA/DOURADOS, de 02 de agosto de 2012, a partir da linha do dia 31/08/2012.

ONDE SE LÊ:

“art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes **Oficiais de Justiça Avaliadores Federais**:

<i>Período</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...	
<i>31.08.2012 a 06.09.2012</i>	<i>Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;</i>
<i>07.09.2012 a 14.09.2012</i>	<i>Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;</i>
<i>14.09.2012 a 21.09.2012</i>	<i>Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183;</i>
<i>21.09.2012 a 28.09.2012</i>	<i>Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;</i>
<i>28.09.2012 a 05.10.2012</i>	<i>Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;</i>
...”	

LEIA-SE:

“art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes **Oficiais de Justiça Avaliadores Federais**:

<i>Período</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...	
<i>31.08.2012 a 06.09.2012</i>	<i>Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183;</i>
<i>07.09.2012 a 14.09.2012</i>	<i>Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;</i>
<i>14.09.2012 a 21.09.2012</i>	<i>Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;</i>
<i>21.09.2012 a 28.09.2012</i>	<i>Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;</i>

28.09.2012 a
05.10.2012

Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 21 de agosto de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul